



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 868/2022**

DATA: 18 de novembro de 2022.

SÚMULA: Transferência de Lotação da Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 03 de novembro de 2022, a Sra. **Cristiane de Almeida Costa**, servidora contratada no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 3367**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – PSF.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 20%, de acordo com artigo 65 da Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de novembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2022.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Tatiane Bulgarelli Glelak**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.